

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**

C.N.P.J. 04.006.005/0001-82

Inscrição Estadual ISENTO

AV. WASHINGTON LUIZ - 485 - CENTRO - ÁGUAS DA PRATA - SP - CEP: 13.890 - 000 FONE: (19) 3642 -1021

PORTARIA Nº 003 de 18 de dezembro de 2018

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora municipal "Marilda Marcolino Valente Ramos".*

A Diretora Presidente do AGUASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do Processo Nº 21/2018 do AGUASPREV, que versa sobre a "Aposentadoria por Tempo de Contribuição" da servidora Marilda Marcolino Valente Ramos da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,

Considerando o art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c a Lei Municipal nº 2.265 de 11 de setembro de 2017 e os benefício da lei municipal nº 826/85;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedida o benefício de "Aposentadoria por Tempo de Contribuição" a Sra. Marilda Marcolino Valente Ramos, portadora do RG n.º 17.204.826-6 e inscrita no CPF sob o n.º 102.440.828-04, servidora efetiva no cargo de Escriurária, padrão "H", lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 12/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata, aos 18 de dezembro de 2018.



Julisse Passiani Viola Alves  
Diretora Presidente do AGUASPREV